CÂMARA MUNICIPAL DE VAL

Proc. Nº /

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção n.

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador LUIZ MAYR NETO, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

MOÇÃO DE APELO à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para manutenção do posto avançado em Valinhos.

JUSTIFICATIVA

No dia 4 de dezembro de 2014 foi inaugurado o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Valinhos, localizado na Rua Francisco Glicério, no bairro Castelo.

O Posto foi uma grande conquista aos valinhenses, já que ele facilitou o acesso à Justiça, tanto para a população, quanto para os advogados, além de contribuir para desafogar os trabalhos nas Varas de Campinas, sobretudo pela existência de grandes indústrias em nossa cidade.

A grande vantagem de ter um Posto na cidade era que os munícipes não precisaram mais ir até Campinas para solucionar seus problemas trabalhistas, como acontecia antes.

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

C.M.V. Proc. № ∠

Resp.___



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Contudo, no último dia 13 de maio, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região comunicou a subseção de Valinhos da Ordem dos Advogados do Brasil o fechamento das atividades deste Posto Avançado. A justificativa foi que o posto apresenta movimento processual não condizente com a estrutura física e administrativa necessárias para seu funcionamento, além das restrições orçamentárias do órgão.

Sabemos que a OAB tem lutado desde o ano passado para a manutenção deste Posto, mas ainda assim o Tribunal resolveu adotar a medida. Temos que unir forças com a entidade de classe para manter este benefício principalmente em prol da população de trabalhadores valinhenses que necessitam da tutela jurisdicional.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, encaminhando vias à Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Valinhos e à Presidência do Tribunal de Justiça do Trabalho da 15º Região.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de majo de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

Franklin Duarte de Lima Vereador

Rodrigo Toloi vereador - DEM

Mheim